



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA



DELIBERAÇÃO Nº 02/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Aprova a criação do GT (grupo de trabalho) do Comitê Da Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Mineiros Do Alto Jequitinhonha — JQ1 para as tratativas iniciais sobre a implementação da cobrança.

O Grupo de trabalho é composto pelas seguintes entidades:

COMITÊ	ENTIDADE MEMBRO	SEGMENTO
JQ1	Prefeitura Municipal de Botumirim	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	PODER PÚBLICO ESTADUAL
	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	USUÁRIOS DE RH
	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	SOCIEDADE CIVIL

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA — JQ1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º — Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho;

Art. 2º — Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.